

Bruxelas, 10 de outubro de 2025
(OR. en)

13717/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0307(NLE)**

**ACP 96
FIN 1177
PTOM 20**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2025 – Adoção

1. Em 2 de outubro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2025¹.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão, tendo chegado a acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho, a nível do Grupo, em 7 de outubro de 2025.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto «A» da sua ordem do dia:
 - adote a decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 13504/25, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED²;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

¹ ST 13500/25 + ADD 1.

² JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.